



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

INDICA ao Poder executivo o estudo para a construção de um escadão na Viela situada entre a travessa Bela Vista e a Rua do Ipê Amarelo – Jardim dos Moraes - Embu das Artes - SP

Senhor Presidente

Art. 1º Fica INDICADO ao Poder Executivo o estudo para a construção de um escadão na Viela situada entre a travessa Bela Vista e a Rua do Ipê Amarelo – Jardim dos Moraes - SP – Embu das Artes - SP.

Art. 2º Para a implementação desse projeto, é sugerido o estudo e posterior construção do escadão, o que deverá ser administrado em parceria com as secretarias de Obras e de Planejamento Urbano.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 09 de junho de 2021.

Aline Santos

Vereadora

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE os munícipes residentes no local já reivindicam há tempos o referido escadão, para que possam se deslocar com maior rapidez dentro do bairro;

CONSIDERANDO QUE os moradores necessitam se deslocar a pé por um longo trajeto para fazer um caminho que seria muito mais curto com a construção do escadão;

CONSIDERANDO QUE esse trajeto deve ser feito muitas vezes sob a chuva ou sol intenso por adultos, crianças e idosos, ou em horários da noite com pouca movimentação, o que se torna potencialmente perigoso;

CONSIDERANDO QUE é nosso dever ajudar a melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

Diante dessa realidade, se faz importante a instalação desses equipamentos, para que os habitantes da região tenham condições dignas de vida e possam usufruir de seus direitos como cidadãos.

Assim, diante do exposto, a Vereadora Aline Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, apresenta ao Egrégio Plenário a presente indicação, para apreciação do Poder Executivo para sua



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003900350032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

apresentação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 09 de junho de 2021.

Aline Santos

Vereadora

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 9 de Junho de 2021.

Aline Santos - MDB



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003900350032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

